

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 12.371

Designação de MARIA JOSÉ DE SOUZA EL SAAD, para integrar o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 11.070, de 16 de março de 1995, tendo em vista o contido no protocolo nº 25.429.930-8,

DECRETA:

Art. 1º Designa MARIA JOSÉ DE SOUZA EL SAAD, RG nº X.075.746-X, para integrar o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná - COPED/PR, como membro titular da União Brasileira de Mulheres – UBM/ Seção Paraná, em substituição a ELZA MARIA CAMPOS RG nº X.173.769-X.

Art. 2º Altera o item 2 da alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 10.801, de 4 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

2) União Brasileira de Mulheres – UBM/Seção Paraná:

Titular: MARIA JOSÉ DE SOUZA EL SAAD, RG nº X.075.746-X.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 3 de março de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania